

AVISO

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO (PSICÓLOGO)

Aníbal José da Trindade Jesus Mendes, Diretor do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online, gerida pela DGAE, o procedimento de seleção nos termos do Decreto – Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de Maio, relativamente à contratação de escola de técnico especializado (Psicólogo) para o ano escolar 2016/2017, a prestar no Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto.

Requisitos de admissão: de acordo com o artigo 50º do estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela referida Lei n.º57/2008, é exigido aos candidatos prova da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo, pois só esta lhe confere o título profissional respetivo.

Forma de candidatura: As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento eletrónico do formulário existente na plataforma de concursos da DGAE (Direção Geral da Administração Escolar) e o portefólio a enviar para o endereço heitor.pinto@mail.telepac.pt

Documentos de certificação: o candidato selecionado deve apresentar todos os documentos que comprovam as declarações prestadas aquando do preenchimento do formulário eletrónico.

Método de seleção: a este procedimento aplicam-se três critérios; a Avaliação do Portefólio (AP), a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e a Experiência Profissional (EP).

Ponderação dos critérios: aos critérios de seleção é aplicada a seguinte ponderação;

1. Avaliação do Portefólio (AP) – 30%;
2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – 35%;
3. Experiência Profissional (EP) – 35%.

1. Avaliação do Portefólio (AP): “A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas detidas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata”

A avaliação é efetuada em conformidade com os seguintes subcritérios:

- Experiência profissional no âmbito da Orientação Escolar - 10%
- Experiência profissional no âmbito do apoio e acompanhamento de adultos – 5%
- Projetos e programas dinamizados – 5%
- Formação no âmbito das funções do horário a concurso – 10%

2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Para tal serão considerados e ponderados os seguintes elementos:

- Experiência e conhecimentos da área a que se candidata – 15%
 - Sentido crítico e capacidade de resposta – 10%
 - Motivação e capacidade de comunicação e trabalho de equipa – 10%
- A entrevista será realizada em data a agendar pela escola.
 - A entrevista é presencial.
 - O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista.

3. Experiência Profissional (EP): será considerado o número de anos de experiência profissional na área da Psicologia Escolar e Educação, contados até 31/08/2015.

Nota: Tempo devidamente comprovativo pela(s) instituição(ões) em que prestou serviço como psicólogo na área escolar.

Motivos de Exclusão do Concurso:

- A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A não apresentação à entrevista.

Terminando o procedimento de seleção, a publicitação da lista final ordenada do concurso será feita neste sítio eletrónico e nos locais de estilo da escola.

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 12 de Agosto de 2016

O Diretor
Aníbal José da Trindade Jesus Mendes